

# Termos e Condições 2024

## A. DEFINIÇÕES

**ARUBA**, uma Hewlett Packard Enterprise: Refere-se à entidade comercial conhecida como Aruba Networks, uma empresa da Hewlett Packard Enterprise.

**ORGANIZADOR**: Refere-se à Optime Consulting, Inc., a entidade designada pela ARUBA para a criação, gestão e execução da plataforma de incentivos denominada "HPE NETWORKING INSTANT ON ACTION PARTNER CLUB".

**ADMINISTRADOR**: Refere-se ao usuário designado por cada empresa registrada no HPE Networking Instant On ACTION Partner Club para gerenciar os incentivos obtidos e os prêmios resgatados.

**PARCEIRO INTEGRADOR**: Refere-se a qualquer usuário da comunidade de SMB autorizada que adquire produtos ARUBA através de um Distribuidor autorizado da ARUBA na região e fornece serviços de instalação de pontos de acesso (APs). Este termo não está relacionado com o tipo de contrato assinado com a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE. Se a empresa do parceiro integrador atingir o nível "MEDALHÃO", automaticamente se qualifica para o programa de fidelização HPE ENGAGE & GROW e, portanto, não poderá se inscrever neste programa.

**DISTRIBUIDOR**: Refere-se a qualquer Distribuidor autorizado da ARUBA que tenha um acordo ativo de Distribuição de Volume com ARUBA dentro da região.

**PROGRAMA**: Refere-se à plataforma de fidelização online denominada "HPE NETWORKING INSTANT ON ACTION PARTNER CLUB", desenvolvida pelo ORGANIZADOR para fornecer aos PARCEIROS INTEGRADORES autorizados da ARUBA uma ferramenta para recrutar, recompensar, capacitar e informar os PARTICIPANTES sobre a venda de produtos autorizados e a realização de determinados comportamentos oferecidos através do programa.

**COMPRAS ACUMULADAS**: Refere-se ao total de compras realizadas por um parceiro através de um DISTRIBUIDOR autorizado. O valor total das compras durante o ano fiscal de 2024 será acumulado para cada parceiro e será creditado exclusivamente ao ADMINISTRADOR.

**PRODUTOS INSTANT ON**: Refere-se aos Pontos de Acesso (APs) e Switches da linha de produtos Instant On da Aruba.

**AP**: Refere-se aos pontos de acesso da linha de produtos 3P da Aruba Instant On.

**SWITCHES**: Refere-se aos switches da linha de produtos I5 da Aruba Instant On.

**PARTICIPANTE**: Refere-se a qualquer pessoa ou entidade registrada no PROGRAMA que seja um Parceiro Integrador da comunidade de SMB autorizada e que adquira produtos ARUBA através de um Distribuidor autorizado da ARUBA na região. Os PARTICIPANTES devem ter pelo menos 18 anos de idade e possuir um número de identificação fiscal empresarial ou individual.

**IDENTIFICAÇÃO FISCAL**: Refere-se a um identificador único atribuído pelas autoridades locais aos revendedores para fins fiscais.

## B. ELEGIBILIDADE

Elegibilidade dos Participantes:

Somente empresas autorizadas pela Aruba Networks ("ARUBA") podem participar do programa HPE NETWORKING INSTANT ON ACTION PARTNER CLUB (o "PROGRAMA").

1. Empresas só podem participar do HPE Networking Instant On ACTION Partner Club se não estiverem registradas em outros programas de incentivo da Aruba, como o "Master Reseller Program", "E-Reseller Program", etc. A ARUBA reserva-se o direito de auditar se a empresa reivindicou algum outro benefício sobre a mesma transação e/ou produto, e de não pagá-lo se for o caso.
2. O ACTION Partner Club é um programa disponível para empresas com associação nas categorias de Proximity, Business Partner, e para empresas que não tenham nenhum tipo de contrato de relacionamento com a marca. Não é elegível para empresas com associação Platinum, Gold, Silver, nem para Distribuidores.
3. Os benefícios do programa são destinados aos PARCEIROS INTEGRADORES ("Participantes") da ARUBA, fornecendo uma plataforma de fidelidade para a venda de produtos ARUBA Instant On.
4. O Programa não está projetado para reduzir o preço para o usuário final, aumentar a margem ou alcançar outro propósito que não seja incentivar a venda de produtos ARUBA pelos Participantes.
5. Os prêmios do programa estão disponíveis para os Participantes ativos após o fechamento das compras de produtos das linhas 3P e I5.
6. Este programa não é elegível para funcionários ou pessoas que trabalham em relação de dependência em parceiros de negócios da Hewlett Packard Enterprise/ARUBA.
7. O PROGRAMA HPE NETWORKING INSTANT ON ACTION PARTNER CLUB para parceiros será válido de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.
8. ARUBA reserva-se o direito de tomar medidas em relação à continuidade do contrato e à participação em outros programas.
9. Ao se registrar, o usuário compromete-se a fornecer informações pessoais e/ou corporativas verdadeiras. Em caso de detecção de informações fictícias e/ou adulteradas, o programa reserva-se o direito de excluir o registro desse usuário neste programa e tomar medidas em relação à empresa à qual ele pertence. O programa realiza auditorias periódicas das informações de registro.
10. Somente os parceiros integradores elegíveis estão autorizados a registrar e resgatar seu prêmio.
11. Os vendedores dos distribuidores autorizados podem se registrar no programa apenas para ter visibilidade de como a plataforma funciona e motivar o registro e uso desta por parte dos parceiros integradores elegíveis.

## C. O PROGRAMA

1. O PROGRAMA será aplicável apenas aos PARTICIPANTES registrados e previamente aceitos. A empresa poderá realizar iniciativas que concedam incentivos por atividades específicas.
2. Cada empresa poderá registrar a quantidade de usuários que desejar sem limitação. No entanto, apenas uma pessoa escolhida pela empresa terá o papel de ADMINISTRADOR, enquanto os demais terão um perfil de INSTALADORES. O PROGRAMA aplica-se às atividades descritas no site do HPE NETWORKING INSTANT

ON ACTION PARTNER CLUB: [Link do Site]. Estas atividades incluem, mas não se limitam a, inscrição, resgates, treinamentos, bem como qualquer outra atividade que a ARUBA decida implementar na plataforma.

### 3. Prêmios do Programa:

Os participantes serão recompensados com o equivalente a 3% ou 4% do valor da compra de Produtos Elegíveis (Linhas 3P e I5). Consulte a tabela de incentivos a seguir:

Porcentagem	Faixa de Compra
3%	USD 3,000 – USD 14,999
4%	USD 15,000 – USD 30,000

É importante destacar que o incentivo/recompensa só será creditado quando os valores acumulados das compras excederem USD 3,000, com um limite de USD 30.000 em vendas, representando um ganho de 4%, ou seja, USD 1,200 por ano. Este ganho será creditado no perfil de ADMINISTRADOR de cada empresa.

Direitos da ARUBA:

4. A ARUBA reserva-se o direito de admissão a este programa e revogará o registro e acesso daqueles usuários que não atenderem ao perfil de Parceiro Integrador.
5. Ao aceitar os termos e condições, o Parceiro Integrador é responsável por qualquer conflito de interesses que possa surgir, caso aplicável.
6. HPE Engage & Grow e Partner Ready for Networking não têm qualquer vínculo com este programa.
7. O ACTION Partner Club poderá enviar informações complementares sobre o programa, bem como comunicações sobre novos produtos, serviços e ofertas. Os participantes poderão decidir se inscrever para receber boletins informativos e publicações específicas. Também poderão modificar suas opções e preferências de comunicação acessando a seção "Meu perfil" no site.

Caso não desejem mais receber comunicações do HPE Networking Instant On ACTION Partner Club, os participantes poderão solicitar serem excluídos das listas de entrega seguindo os métodos indicados no site.

É importante notar que estas opções de exclusão não se aplicam a comunicações relativas ao uso habitual e necessário do programa de incentivos, como administração de contas, solicitação de aceitação de termos e condições, alertas de segurança, avisos sobre prêmios, convites para eventos ou outros avisos administrativos ou transacionais cujo propósito principal não seja promocional.

Ao aceitar estes termos e condições, o participante concorda em receber informações duplicadas entre Aruba e HPE Networking Instant On ACTION Partner Club com o único objetivo de fornecer informações relevantes.

### D. MÉTODO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA.

1. O Parceiro Integrador deve aceitar os termos e condições do PROGRAMA no momento do registro e reconhecer que sua participação não cria nem constitui uma relação de trabalho ou comercial com a ARUBA.

2. A ARUBA reserva-se o direito de admissão a este programa. Será revogado o registro e acesso daqueles usuários que não atenderem ao perfil de Parceiro Integrador.
3. Para participar do PROGRAMA, cada Parceiro Integrador deve se registrar online em <https://ACTIONlatam.arubainstanton.com/>, preencher as informações pessoais necessárias e ler e aceitar os Termos e Condições correspondentes. Cada Parceiro Integrador é responsável por aceitar os Termos e Condições.
4. Os Parceiros Integradores são responsáveis por se manterem informados sobre os Termos e Condições do PROGRAMA, os quais devem ser aceitos durante o processo de registro como condição para participar do programa. Os Termos e Condições estarão disponíveis no rodapé a todo momento em <https://ACTIONlatam.arubainstanton.com/>.
5. Os Termos e Condições deste PROGRAMA não alteram nem modificam as disposições do acordo entre ARUBA e o Parceiro Integrador, se houver algum anteriormente.
6. Todos os Parceiros Integradores devem registrar seu ID DE IMPOSTOS para participar deste PROGRAMA. O ID DE IMPOSTOS será utilizado como a chave de identificação única para verificar as informações do Parceiro Integrador.
7. Todos os usuários participantes devem fornecer seu número de identificação pessoal único. A recusa deste requisito resultará no cancelamento das contas dos usuários dentro do programa.

#### E. COMPRAS ELEGÍVEIS

1. Apenas as compras dos produtos participantes no programa são elegíveis para serem consideradas. O HPE NETWORKING INSTANT ON ACTION PARTNER CLUB reserva-se o direito de modificar, alterar, reestruturar ou interromper a lista dos produtos participantes da ARUBA a qualquer momento, sem aviso prévio aos Parceiros Integradores e/ou Distribuidores.

#### PRODUTOS PARTICIPANTES

Número de parte	DESCRIÇÃO
R6K64A	Instant On AP11D PSU BDL WWBase
R9B34A	Instant On AP25 (WW) Bundle
R9B32A	Instant On AP25 (US) Bundle
R9B28A	Instant On AP25 (RW) 4x4 Wi-Fi 6 AP
R9B27A	Instant On AP25 (US) 4x4 Wi-Fi 6 AP
R6M51A	Instant On AP22 with 12V PSU WW Bundle
R6M49A	Instant On AP22 with 12V PSU US Bundle
R4W02A	Instant On AP22 (RW) Access Point
R4W01A	Instant On AP22 (US) Access Point
S1T08A	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (US) AP21
R3J25A	Aruba Instant On AP11D (US) Bundle
R2X16A	Aruba Instant On AP11D (RW) Access Point
R2X15A	Aruba Instant On AP11D (US) Access Point
R2X11A	Aruba Instant On AP17 (RW) Access Point
R2X10A	Aruba Instant On AP17 (US) Access Point
R2X06A	Aruba Instant On AP15 (RW) Access Point
R2X05A	Aruba Instant On AP15 (US) Access Point
R2X01A	Aruba Instant On AP12 (RW) Access Point

<b>S1U81A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Pack of 5 Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (EU) AP22D
<b>S1T32A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio Tri Band 2x2 Wi-Fi 6E 5-Pack (RW) AP32
<b>S1T31A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio Tri Band 2x2 Wi-Fi 6E 5-Pack (US) AP32
<b>S1T29A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Bundle with PSU Dual Radio Tri Band 2x2 Wi-Fi 6E (RW) AP32
<b>S1T27A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Bundle with PSU Dual Radio Tri Band 2x2 Wi-Fi 6E (US) AP32
<b>S1T23A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio Tri Band 2x2 Wi-Fi 6E (RW) AP32
<b>S1T22A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio Tri Band 2x2 Wi-Fi 6E (US) AP32
<b>S0J34A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Bundle with PSU Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (RW) AP22D
<b>S0J32A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Bundle with PSU Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (US) AP22D
<b>R2X00A</b>	Aruba Instant On AP12 (US) Access Point
<b>S1U80A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Pack of 5 Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (US) AP22D
<b>S1U76A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (RW) AP22D
<b>S1U75A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (US) AP22D
<b>S1T18A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 5-Pack (RW) AP21
<b>S1T17A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 5-Pack (US) AP21
<b>S1T15A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Bundle with PSU Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (RW) AP21
<b>S1T13A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Bundle with PSU Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (US) AP21
<b>S1T09A</b>	HPE Networking Instant On Access Point Dual Radio 2x2 Wi-Fi 6 (RW) AP21
<b>R8R48A</b>	Aruba Instant On 1430 16G Class4 PoE 124W Switch
<b>JL815A</b>	Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Sw
<b>JL814A</b>	Instant On 1830 48G 4SFP Switch
<b>JL813A</b>	Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Sw
<b>JL812A</b>	Instant On 1830 24G 2SFP Switch
<b>JL811A</b>	Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch
<b>JL810A</b>	Instant On 1830 8G Switch
<b>R8R50A</b>	Aruba Instant On 1430 26G 2SFP Switch
<b>R8R49A</b>	Aruba Instant On 1430 24G Switch
<b>JL680A</b>	Aruba IOn 1930 8G 2SFP Switch
<b>R8R47A</b>	Aruba Instant On 1430 16G Switch
<b>R8R46A</b>	Aruba Instant On 1430 8G Class4 PoE 64W Switch
<b>R8R45A</b>	Aruba Instant On 1430 8G Switch
<b>R8R44A</b>	Aruba Instant On 1430 5G Switch
<b>JG963A</b>	HPE 1950 48G 2SFP+ 2XGT PoE+ Switch
<b>JG962A</b>	HPE 1950 24G 2SFP+ 2XGT PoE+ Switch
<b>JG961A</b>	HPE 1950 48G 2SFP+ 2XGT Switch
<b>JG960A</b>	HPE 1950 24G 2SFP+ 2XGT Switch
<b>JL808A</b>	1960 48G 2XGT 2SFP+
<b>R6K61A</b>	Instant On AP11 PSU BDL WWBase
<b>R3J21A</b>	Aruba Instant On AP11 (US) Bundle
<b>R2W96A</b>	Aruba Instant On AP11 (RW) Access Point
<b>R2W95A</b>	Aruba Instant On AP11 (US) Access Point
<b>S0F35A</b>	1960 8p 1G Clase 4 4p SR1G/2.5G Clase 6 PoE 2p 10GBASE-T 2p SFP+ 480W

<b>JL805A</b>	1960 12XGT 4SFP+
<b>JL806A</b>	1960 24G 2XGT 2SFP+
<b>JL807A</b>	1960 24G 20p Class4 4p CL 6 PoE 2XGT 2SFP+ 370W
<b>JH295A</b>	HPE 1950 12XGT 4SFP+ Switch
<b>JL809A</b>	1960 48G 40p Class4 8p CL 6 PoE 2XGT 2SFP+ 600W
<b>JL686B</b>	Aruba IOn 1930 48G 4SFP+ 370W Sw
<b>JL685A</b>	Aruba IOn 1930 48G 4SFP+ Switch
<b>JL684B</b>	Aruba IOn 1930 24G 4SFP+ 370W Sw
<b>JL683B</b>	Aruba IOn 1930 24G 4SFP+ 195W Sw
<b>JL682A</b>	Aruba IOn 1930 24G 4SFP+ Switch
<b>JL681A</b>	Aruba IOn 1930 8G 2SFP 124W Switch

2. As compras para o ano fiscal de 2024 serão válidas a partir de 1º de novembro de 2023. A Aruba fornecerá um relatório com as compras de cada parceiro através do distribuidor correspondente. O valor das compras do parceiro será acumulado durante todo o ano no perfil do ADMINISTRADOR. O parceiro terá um indicador na plataforma que mostrará seu desempenho, o qual poderá ser resgatado pelo ADMINISTRADOR na plataforma através de cartões físicos ou virtuais. Eles ganharão 3% ou 4% de acordo com o objetivo alcançado, e poderão ser resgatados sempre que o parceiro integrador completar o registro e aceitar os termos e condições na plataforma.
3. A validade dos períodos anteriores é estendida para o próximo período: de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024. As compras dos produtos da ARUBA.
4. Os produtos participantes elegíveis devem ser comprados diretamente de um DISTRIBUIDOR da ARUBA. Apenas as compras realizadas através dos DISTRIBUIDORES da ARUBA são válidas para incentivo.
5. O produto oferecido dentro do Programa é em função da compra realizada dos produtos participantes da ARUBA. Apenas os SKUs serão elegíveis para somar o acumulado de cada parceiro.
6. A ARUBA reserva-se o direito de modificar a elegibilidade do produto, bem como qualquer outro termo de uma iniciativa de incentivo de compras implementada sob o Programa, a qualquer momento e sem aviso prévio.

## F. REGRAS E REGULAMENTOS

1. Os Termos e Condições descritos neste documento estarão em vigor durante a duração do PROGRAMA, conforme mencionado na Seção B.
2. A ARUBA reserva-se o direito de cancelar, suspender, revogar ou terminar este PROGRAMA, incluindo, mas não limitado às suas regras, Termos e Condições, em todo ou em parte, por qualquer motivo, após o término especificado (Seção B), para um ou todos os PARTICIPANTES, com 30 dias de antecedência.
3. Os PARTICIPANTES podem acumular suas compras de produtos participantes e receber um incentivo de 3% ou 4%, de acordo com a meta de compras alcançada. Este incentivo pode ser resgatado por cartões físicos ou virtuais, conforme as regras indicadas no PROGRAMA, exceto em caso de cancelamento do PROGRAMA. Em caso de cancelamento do programa, será enviado um AVISO para o endereço de e-mail mais recente fornecido



pelo PARTICIPANTE, permitindo-lhes um período de carência de 30 dias para resgatar seu incentivo pendente antes do referido cancelamento.

4. O incentivo obtido pode ser resgatado pelo ADMINISTRADOR através de cartões físicos ou virtuais hospedados na plataforma e poderão ser resgatados até 31 de dezembro de 2024. Trocas por produtos não serão permitidas após este prazo.
5. A ARUBA reserva-se o direito de alterar, limitar, modificar ou adicionar ao PROGRAMA, sem aviso prévio a qualquer momento ou ocasionalmente, o que inclui, entre outros, o estabelecimento de prazos e mudanças no valor dos VOUCHERS e sua creditação.
6. A ARUBA não será responsável pelo término/cancelamento do PROGRAMA ou pela falta de notificação aos PARTICIPANTES sobre seu término/cancelamento. Reserva-se o direito de interromper a participação de qualquer PARTICIPANTE no PROGRAMA e anulará ou cancelará VOUCHERS do PARTICIPANTE em caso de fraude, declaração falsa, abuso ou violação das regras aplicáveis.
7. A ARUBA reserva-se o direito de modificar, limitar, adicionar ou descontinuar o PROGRAMA, bem como alterar ou cancelar qualquer incentivo de venda sem aviso prévio. Os PARTICIPANTES aceitam essas modificações ao participar do PROGRAMA.
8. A ARUBA reserva-se o direito de verificar as credenciais de elegibilidade de qualquer PARTICIPANTE e tomar medidas se detectar manipulação do site do PROGRAMA ou dificuldades técnicas que comprometam sua integridade.
9. Os PARTICIPANTES concordam em fornecer informações verdadeiras, precisas, atuais e completas, e aceitam receber comunicações eletrônicas relacionadas ao Programa e promoções associadas da ARUBA.
10. O participante reconhece que sua participação no Programa não cria nem constitui uma relação de trabalho ou comercial com a ARUBA. Concorda em indenizar a ARUBA por perdas, danos, reclamações, demandas e responsabilidades decorrentes de sua participação no Programa.
11. Uma mudança no status de um Participante restringirá ou eliminará sua elegibilidade para receber prêmios sob o Programa. Os PARCEIROS INTEGRADORES são responsáveis por notificar qualquer alteração em sua participação através da plataforma <https://ACTIONlatam.arubainstanton.com/>.

#### **G. APLICÁVEL A TODOS OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA**

1. Os Termos e Condições deste PROGRAMA não alteram nem modificam as disposições do acordo entre a ARUBA e o PARCEIRO INTEGRADOR.
2. A ARUBA e o ORGANIZADOR não serão responsáveis por danos indiretos, especiais, consequentes, incidentais, múltiplos, punitivos ou outros, independentemente de como tenham sido causados, seja com base na responsabilidade contratual ou extracontratual, negligência ou de qualquer outra forma, mesmo que o PARTICIPANTE tenha sido informado da possibilidade de tais danos, como resultado da participação neste PROGRAMA ou da aceitação, posse ou uso de qualquer prêmio.
3. A ARUBA, suas afiliadas, subsidiárias e agências de publicidade não serão responsáveis pela informação incorreta, imprecisa ou incompleta fornecida pelos PARTICIPANTES, nem por problemas relacionados com

equipamentos ou programas associados ou utilizados pelo PARTICIPANTE, mau funcionamento de qualquer rede telefônica ou software de transmissão eletrônica, equipamentos de computação ou qualquer combinação destes; assim como também não serão responsáveis pela perda, atraso ou dano nas transmissões de dados. Os acessos incompletos serão nulos e todos os acessos serão propriedade da ARUBA e não serão devolvidos.

#### H. RESGATES DE VENDA

1. O PARTICIPANTE e/ou PARCEIRO INTEGRADOR tem até 31 de dezembro para realizar o resgate de 3% ou 4% ganho através de <https://ACTIONlatam.arubainstanton.com/>.
2. O resgate será realizado apenas pelo Administrador, que será a pessoa responsável na empresa por resgatar e administrar os prêmios.
3. Uma vez comprados os SKUs participantes, não é necessário registrar nada na plataforma. A ARUBA compartilhará o relatório de vendas semanalmente, que incluirá as vendas dos parceiros.
4. Se o parceiro não visualizar suas compras na plataforma, deve fazer uma solicitação especial enviando um comprovante de compra em formato digital para [info@ACTIONlatam.net](mailto:info@ACTIONlatam.net). Reclamações serão aceitas até 45 dias a partir da data da fatura. Pode ser necessário preencher um formulário adicional para processar a reclamação.
5. O envio de informações falsas, fraudulentas ou enganosas relacionadas ao Programa pode resultar em ações que incluem a finalização da participação no Programa e/ou do acordo do PARCEIRO INTEGRADOR com a ARUBA. Resgates fraudulentos podem acarretar em responsabilidade civil ou processo penal do Participante.
6. A ARUBA reserva-se o direito de recusar, revisar ou pagar os resgates com base na apresentação de dados inexatos, falsos ou enganosos pelo Participante. Além disso, a ARUBA pode recuperar os benefícios pagos caso determine que o resgate foi baseado em representações ou documentos inexatos, incompletos, falsos ou enganosos.
7. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade por resgates que surjam exclusivamente do cancelamento do programa. Os termos de qualquer acordo existente entre os parceiros da ARUBA e a ARUBA permanecerão em vigor, exceto o disposto neste documento.
8. A ARUBA realizará auditorias aleatórias dos resgates apresentados e reserva-se o direito de auditar todas as informações relacionadas aos resgates. Os PARCEIROS INTEGRADORES devem manter a documentação de suporte dos resgates por um mínimo de dois (2) anos e fornecê-la dentro de sete (7) dias úteis após solicitação de auditoria.
9. A ARUBA reserva-se o direito de auditar todos os resgates do PROGRAMA para garantir sua correta aplicação. Qualquer uso indevido do PROGRAMA pode resultar na recuperação do valor dos prêmios obtidos e na possível desqualificação da participação no PROGRAMA.

#### I. TROCA E ACÚMULO

1. As empresas participantes podem acumular 3% ou 4% das compras feitas no perfil do ADMINISTRADOR ao completar a atividade pré-definida e pela compra de produtos qualificados da ARUBA.



2. O acúmulo de 3% ou 4% ocorre desde o início do PROGRAMA até o seu término, conforme indicado na Seção B.
3. Para resgatar, o ADMINISTRADOR deve visitar <https://ACTIONlatam.arubainstanton.com/>.
4. As solicitações de resgate serão confirmadas automaticamente, e os PARTICIPANTES deverão confirmar seu endereço para a entrega do prêmio. Em seguida, receberão uma confirmação por e-mail com a data de entrega estimada. Uma vez resgatado um prêmio, não pode ser modificado ou cancelado.
5. Os PARTICIPANTES não devem confiar na disponibilidade contínua de nenhum nível de prêmio, pois podem não ser capazes de obter o prêmio originalmente estabelecido pelo PROGRAMA.
6. Qualquer alteração no PROGRAMA será aplicada tanto ao reembolso não resgatado quanto aos futuros reembolsos obtidos pelo PARTICIPANTE.
7. Cada PARTICIPANTE é responsável por se manter informado sobre os resgates em sua conta.
8. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e não podem ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro bem.
9. Os PARTICIPANTES ganhadores assumem toda a responsabilidade e os custos incorridos para desfrutar do prêmio, bem como quaisquer danos que possam ocorrer com o uso do prêmio durante sua transferência.
10. A aprovação da ARUBA pode ser necessária para resgates que excedam uma quantidade habitual.
11. Todas as decisões sobre o Programa tomadas pela Aruba Networks, a Hewlett Packard Company, são finais.

#### J. REGRAS DE RECOMPENSA

1. Para reclamar um prêmio, a conta do participante deve conter a quantidade mínima de compras das linhas de produto 3P e I5 que gerarão o 3%, que será então resgatado por cartões físicos ou virtuais do valor solicitado.
2. Os cartões disponíveis para resgate podem variar em valor e franquia, dependendo da disponibilidade e regulamentação de cada país.
3. Os participantes devem visitar a seção "REEMBOLSO" em <https://ACTIONlatam.arubainstanton.com/>, clicar no botão "RESGATAR" e confirmar seus dados para a entrega do prêmio.
4. O distribuidor autorizado fornecerá o prêmio acordado pela ARUBA.
5. O parceiro pode resgatar a quantidade desejada de cartões físicos ou virtuais, desde que estejam disponíveis em seu acumulado.
6. A ARUBA reserva-se o direito de modificar os prêmios obtidos a seu critério. Moeda e Limites de Resgate.
7. Os cartões físicos ou virtuais podem estar denominados em moeda local ou em dólares, dependendo exclusivamente da disponibilidade e regulamentação de cada país.

8. A entrega de prêmios é limitada a um máximo de USD 1,200 por ano calendário, a menos que seja obtida a aprovação escrita da ARUBA para exceções.
9. Os prêmios não podem ser devolvidos nem trocados.
10. O participante assume toda a responsabilidade pelo recebimento e uso do prêmio.
11. A ARUBA não se responsabiliza por mudanças, descontinuidades ou problemas com produtos oferecidos no Programa por fabricantes externos.
12. Prêmios perdidos, danificados, atrasados ou mal encaminhados não são responsabilidade da ARUBA.
13. Nem a ARUBA nem o ORGANIZADOR oferecem garantias expressas ou implícitas sobre os prêmios.
14. Não assumem responsabilidade por danos indiretos, especiais, emergentes ou incidentais relacionados aos prêmios do PROGRAMA.
15. Os PARTICIPANTES são responsáveis pelo pagamento de impostos ou retenções relacionadas ao prêmio, bem como por qualquer outro custo incidental não mencionado neste documento.
16. Após o resgate do prêmio, os detalhes do participante são compartilhados com os fornecedores de prêmios conforme necessário para fins de cumprimento.
17. Os prêmios serão resgatados apenas em dias úteis e não podem ser devolvidos nem trocados.